

PORTARIA N.º 344 – DG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2167

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Sergio Ricardo Vital Ferreira**, matrícula n.º 275, Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 20/07/2012 a 19/07/2013, para gozá-la no período de 30/01/2015 a 13/02/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 03 dias do mês de dezembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral